

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 2.133, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 10.033/2006 - TRF1, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LUCIANA DE ARAÚJO CAMAPUM FERNANDES e Temporária a MARIA CLARA CAMAPUM FERNANDES e LUIZA CAMAPUM FERNANDES, respectivamente, viúva e filhas menores do servidor Alessandro Fernandes e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei 10.887, de 18/06/2004, e arts. 215, 217, incisos I e II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei 8.112/1990, a partir de 10 de outubro de 2006, data do óbito.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES